



PROCESSO 6210.2018/0000372-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP

OBJETO DO CONTRATO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), na Rua Castro Alves, 63/73, CEP: 01532-001 – Aclimação - São Paulo, Gestão de Contratos, 6º andar, compareceram de um lado a **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 46.854.998/0001-92, neste ato representada pelo seu Superintendente, **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO**, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 27.339.484/0001-54, com sede na Rua Amapá, 264, Andar 1, Sala 6, Vila Canero, CEP 03191-160, e-mail contatosuperfood@gmail.com ; neste ato representada pelo **SR. JOÃO GUILHERME TORRES ROSSI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.002.126-0 - SSP/ SP e, inscrito no CPF/MF sob nº 399.251.078-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo 574/2018 Aditivo do Contrato 296/2018, sujeitando-se às normas da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a alteração da marca do item 01 do Termo 296/2018 de Contrato:

De:

Item 01 – Arroz Agulhinha Integral Tipo 1 - **Marca: Máximo**

Para:

Item 01 – Arroz Agulhinha Integral Tipo 1 - **Marca: Mirarroz**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

2.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TERMO 574/2018 ADITIVO



E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor.


- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


SR. JOÃO GUILHERME TORRES ROSSI
Superfood Alimentos Ltda – EPP
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12
